

**CHECK LIST - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**Especialidades:** \_\_\_\_\_

Requisitos	Sim	Não	Observação
<b>Anexo I-A</b> – Ficha Cadastral Pessoa Juridica			
<b>Anexo I-B</b> – Ficha Cadastral Profissional Pessoa Fisica			
<b>Anexo II</b> – Requerimento de Credenciamento			
<b>Anexo III</b> – Relação de Profissionais da empresa que prestarão o serviço			
<b>Anexo IV</b> – Declaração que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da CF e lei nº 9.854 de 1999			
<b>Anexo V</b> – Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos			
<b>Anexo VI</b> – Declaração de Capacidade Técnica da empresa			
<b>Anexo VII</b> - Declaração de Idoneidade			
<b>Anexo VIII</b> - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental			
<b>Anexo IX</b> – Declaração de Vedação ao Nepotismo			
Registro comercial no caso de empresa individual OU Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, OU no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, OU Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício. OU Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país. (Observação: as empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral – CRC, de qualquer órgão da administração pública, seja federal, estadual ou municipal, em plena validade, com a validade expressa no documento, fica dispensado de apresentar os demais documentos solicitados neste item).			
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão. No caso de sociedade (s) civil (s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.			
Apresentar o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado emitido pelo GMS/CFPR – Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, e com informações sobre a habilitação jurídica, regularidade fiscal (União, Estado, Município, INSS e FGTS), e trabalhista (CNDT).			
<b>(GMS)</b> Certificado de regularidade relativo ao FGTS disponível no site da Caixa Econômica Federal (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
<b>(GMS)</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
<b>(GMS)</b> Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (ALVARA) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD) relativo ao domicílio ou sede da empresa e pertinente ao ramo de atividade da empresa. (Observação, se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, ou Certificado de Registro Cadastral - CRC valido, fica dispensado de apresentar as inscrições solicitadas neste item).			

(GMS) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, certidão disponível no site da Receita Federal (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
Requisitos	Sim	Não	Observação
(GMS) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
(GMS) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
(GMS) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT) disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST (Observação. se apresentado o cadastro geral de fornecedores do estado emitido pelo GMS/CFPR, não é necessário apresentar esta certidão).			
Cópia da carteira de identidade profissional do responsável técnico pela pessoa jurídica e dos demais profissionais que a empresa indicar no ANEXO III em plena validade, emitida pelo Conselho quando aplicável.			
Apresentar cópia do RG e CPF de todos os Profissionais indicados no anexo III			
Cópia do curriculum vitae do responsável técnico pela pessoa jurídica e dos demais profissionais que a empresa indicar no ANEXO III			
Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), da Pessoa Jurídica			
Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), do responsável técnico pela pessoa jurídica e dos demais profissionais que a empresa indicar no ANEXO III;			
Diploma de Curso Superior em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido pelo MEC, dos profissionais que a empresa indicar no ANEXO III			
Cópia da cédula de identidade de Engenheiro Mecânico ou Carteira Profissional de Engenheiro Mecânico, em plena validade, emitida pelo de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR);			
Certificado de Cursos de Especialização em Gerenciamento e Execução de Obras, devidamente reconhecido pelo MEC, dos profissionais que indicar no ANEXO III			
Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado, Certidão ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA. Certidão de Acervo Técnico com Atestado, que comprove que o profissional, responsável técnico pela empresa, elaborou objeto compatível em características com os objetos item 1 e item 2 do edital. Comprovar também através do respectivo Acervo Técnico ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), fornecido pelo CREA, que este período de atuação está devidamente registrado no CREA ou CAU, dos profissionais que indicar no ANEXO III;			

<p>Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), com Atestado do(a) Engenheiro(a) Mecânico(a) responsável técnico(a), comprovando a elaboração de Projeto de Climatização e Renovação de Ar de edificação de SAÚDE e/ou COMERCIAL e/ou INDUSTRIAL (pelo menos em uma destas três características), com carga instalada igual ou superior à 250 TR (tonelada de refrigeração), podendo ser o somatório de ART's ou CAT's.</p>			
<p>Deverá ainda ser apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT), com Atestado do(a) Engenheiro(a) Mecânico(a) responsável técnico(a), comprovando a execução e instalação de sistemas de climatização e renovação de ar, com carga instalada igual ou superior à 250 TR (tonelada de refrigeração), podendo ser o somatório de ART's ou CAT's.</p>			
<p>deverá ser apresentada, no mínimo, 01 (uma) Declaração de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional responsável técnico e/ou a empresa, elaborou objeto compatível em características com os objetos em questão.</p>			
<p>deverá ser apresentada Declaração, comprovando a elaboração de Projeto de Climatização e Renovação de Ar de edificação de SAÚDE e/ou COMERCIAL e/ou INDUSTRIAL (pelo menos em uma destas três características), com carga instalada igual ou superior à 250 TR (tonelada de refrigeração), podendo ser o somatório de ART's ou CAT's.</p>			
<p>Deverá ainda ser apresentada Declaração, comprovando a execução e instalação de sistemas de climatização e renovação de ar, com carga instalada igual ou superior à 250 TR (tonelada de refrigeração), podendo ser o somatório de ART's ou CAT's.</p>			
<p>Declaração de Capacidade Técnica da empresa conforme Anexo VI;</p>			
<p>Atestado de Saúde Ocupacional dos profissionais que a empresa indicar no ANEXO III, específico para a atividade à qual desempenhará no HUOP</p>			
<p>Todas as empresas devem apresentar o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado emitido pelo GMS/CFPR – Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, e com informações sobre a habilitação jurídica, regularidade fiscal (União, Estado, Município, INSS e FGTS), e trabalhista (CNDT).</p>			